

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Resolução nº 10.145/2023, alterou a Resolução nº 9.989/2022: atribuições. Portaria nº 374/2023, alteração da composição. Resolução nº 10.087/2023, regulamentou o exercício do Poder de Polícia Administrativa no âmbito do TRE-MA, previsto na Resolução CNJ nº 344/2020, o porte de arma de fogo institucional, a identidade visual e altera a denominação dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança.

Emissão de relatório junto a instituições financeiras, para a elaboração de plano de segurança pelos respectivos Bancos para funcionamento dos caixas eletrônicos nas dependências deste Regional, em cumprimento da Recomendação nº. 113/202, do Conselho Nacional de Justiça;

Elaboração de relatório sobre a problemática “lixão da Rua da Vala”, que se instalou na Rua Nossa Senhora da Guia, no Bairro Areinha, em específico na Vala da Macaúba, na lateral do prédio Sede.

Cumprimento da Resolução do CNJ nº 435/2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário:

- Aquisição de equipamentos, scanner e pórticos, para controle de acesso;
- Policiamento ostensivo com agentes da polícia judicial, sem prejuízo da atuação acessória do serviço de vigilância privada, nas áreas de interesse da sede do Regional;
- Em processo para disponibilização de veículos de escolta, após avaliação pela comissões permanentes de segurança;
- Referendando o plano de formação e capacitação aos agentes da polícia judicial;
- Deliberando originariamente sobre os pedidos de proteção especial.
- Solicitação de desenvolvimento de um sistema informatizado que possibilite o armazenamento e controle efetivo dos dados da recepção, de forma integrada com a Seção de Segurança.

MAIS INFORMAÇÕES

2023

